

Manual  
0143



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4082 DE 20 DE julho DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suple  
mentar no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E  
ESGOTOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto <sup>no</sup> ao Orçamento do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ ..... 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros), para re  
forço das verbas :

1.2 - 3262 - 13080332.08 - Outros Encargos da Divida Contratada....	140.000,00
1.3 - 3120 - 13764482.15 - Material de Consumo .....	180.000,00
1.6 - 3120 - 13764482.18 - Material de Consumo .....	100.000,00
1.6 - 4110 - 13764471.02 - Expansão da Rede de Água .....	200.000,00
1.8 - 3253 - 13764482.20 - Salario Familia .....	2.000,00
<u>I o t a l</u> .....	<u>622.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importancia de Cr\$ 622.000,00 / (seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros), as verbas :

1.1 - 4120 - 13070202.01 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
1.2 - 3120 - 13080322.03 - Material de Consumo .....	25.000,00
1.2 - 3251 - 13084862.13 - I n a t i v o s .....	40.000,00
1.2 - 3253 - 13080322.03 - Salario Familia .....	15.000,00
1.2 - 3261 - 13080332.05 - Juros de Empréstimos-BNH/FAE/BANESPA....	100.000,00
1.7 - 3253 - 13764482.19 - Salario Familia .....	15.000,00
1.8 - 3132 - 13764482.20 - Outros Serviços e Encargos .....	10.000,00
1.9 - 3120 - 13764472.21 - Material de Consumo .....	370.000,00
1.9 - 4110 - 13764471.06 - Estudo,Projeto,Ampliação e Reforma da ETA I .....	<u>39.000,00</u>
	<u>622.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 20 de julho de 1979.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL